



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

- 1 ATA de número 21 (vinte e um) do ano de 2023, Reunião Ordinária do Conselho
2 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias - RJ,
3 realizada ao quinto dia do mês de julho do corrente ano, de forma presencial, no
4 Auditório do Complexo de Assistência Social Juíza Olímpia Rosa Lemos, presentes os
5 seguintes conselheiros (as):

CONSELHEIROS DE DIREITOS	
Jacqueline Carlos Dias	SMASDH - Governamental
Rosemary Funari	PGM - Governamental
José Ricardo Alves Lavouras	SMF - Governamental
Leila Leal de Melo	SME - Governamental
Maiara C. R. da Conceição	SMEL - Governamental
Ana Marta Freitas da Silva	OAB/DC - Sociedade Civil
Carla Cristina P. de Farias	LUAR – Sociedade Civil
Keila do N. Alves Candido	CIREB – Sociedade Civil
Thais Batista da Silva	AMIRES – Sociedade Civil
EQUIPE TÉCNICA E ADMINISTRATIVA	
Flávio Oliveira dos Santos	Assessor Jurídico
Igor Guimarães Pereira	Administrativo
Kissila Soares Fernandes	Secretária Executiva
Claudia de Carvalho Medeiros	Assistente Social
Elaine Cabral	Pedagoga
Márcio Souza da Silva	Administrativo
Péricles Lima Ribeiro	Contador
Sônia M ^a Fernandes Jardim	Coordenadora do FMIA

- 6 A Vice-Presidente Jacqueline Dias convoca a assembleia e realiza o primeiro
7 chamamento às 14h20min, conferindo que obtém quórum dá início. Aberta a
8 Assembleia, a Vice-Presidente agradece pela presença de todos os presentes e explica
9 que a Presidente Dra. Marcia Nascimento não pôde hoje estar presente devido a uma
10 questão pessoal. Iniciando a pauta, posta a **ATA de número 19 em DELIBERAÇÃO e**
11 **POR 7 VOTOS A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO foi APROVADA**, lembrando que a
12 ATA 19 veio para votação devido a não obtenção de quórum na reunião ordinária de
13 junho de 2023, seguindo, posta a **ATA de número 20 em DELIBERAÇÃO e POR 7**
14 **VOTOS A FAVOR e 1 ABSTENÇÃO foi APROVADA**. Dando início aos informes:
15 1- O Processo licitatório para contratação da empresa para aplicação da prova do
16 Processo de Escolha Unificado para Conselheiros Tutelares e logística das eleições
17 definiu como vencedor o Instituto de Avaliação Nacional (IAN), e dentro de alguns dias
18 será disponibilizado a minuta do Edital para que a Comissão Eleitoral possa realizar a
19 leitura e aprovação para que não haja nenhum desacordo. A previsão é de que o edital
20 seja publicado no Boletim Oficial do Município e no site da banca IAN em 10/07/2023.
21 Dando início as deliberações, a vice-presidente explica que devido a constar na pauta
22 sobre o novo tesoureiro, essa escolha será pautada somente na próxima reunião
23 ordinária, até mesmo devido ao termo de referência do banco de projetos que está sendo
24 finalizado, pois sem tesoureiro não se contrata, não é possível movimentar o FMIA.
25 Seguindo com a próxima deliberação, referente a escolha do novo secretário executivo
26 da diretoria, pois o anterior Conselheiro de Direito Bruno Dalvi (AMAC) solicitou saída



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

27 e desde então a função ficou vaga, a vice-presidente manifesta se tem algum conselheiro
28 disposto a se candidatar, depois de um tempo não obteve ninguém para a vaga,
29 posteriormente é explicado que devido essa falta de candidatura por parte dos
30 conselheiros, será indicado alguns que não participam de nenhuma ou de apenas uma
31 comissão, como a Sra. Thais (AMIRES) e Dra. Rosemary (PGM), a vice-presidente põe
32 em votação para que o Colegiado vote quem é a favor da Conselheira de Direito Thais
33 Batista (AMIRES) ou da Conselheira de Direito Dra. Rosemary (PGM), posta em
34 **DELIBERAÇÃO e por 4 VOTOS a FAVOR para THAIS BATISTA (AMIRES)**
35 **FOI ELEITA e a DRA. ROSEMARY (PGM) OBTEVE 4 ABSTENÇÕES NÃO**
36 **SENDO ELEITA.** Seguindo a pauta, passamos para o Pronunciamento das Comissões
37 onde a Sra. Cláudia Medeiros Assistente Social do CMDCA inicia sua fala agradecendo
38 a todos e comunica sobre 4 instituições indicadas pela Comissão de Garantia de Direitos
39 para obter o ARF. A primeira instituição: **ONG CRAQUE CIDADÃO** pela
40 regularização do Certificado de Registro e ARF, apresentada a instituição e o relatório,
41 posta em **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**, seguindo
42 para aprovação do ARF da instituição da **FUNDAÇÃO ARCO ÍRIS**, a comissão deu
43 parecer favorável, tudo condizente ao plano proposto, posta em **DELIBERAÇÃO e**
44 **POR UNANIMIDADE foi APROVADO**, passando a próxima instituição,
45 **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE AMAR** para regularização do ARF, todo espaço
46 conforme apresentado no plano, no momento da visita acontecia atividades com as
47 crianças e adolescentes com profissionais adequados, posta em **DELIBERAÇÃO e**
48 **POR UNANIMIDADE foi APROVADO**, e para finalizar a aprovação do ARF da
49 última instituição **ONG BELÉM CASA DO PÃO**, a instituição recebeu a visita no mês
50 de maio pela Comissão de Garantia de Direitos e foi solicitado reparos na parte elétrica
51 e no portão de entrada. A receber novamente a visita da Comissão neste mês, a
52 responsável pela instituição apresentou os reparos que haviam sido realizados conforme
53 foi solicitado, foi requerida pela comissão uma pequena melhora no espaço físico,
54 porém nada que impede o funcionamento para as atividades, posta em
55 **DELIBERAÇÃO e POR UNANIMIDADE foi APROVADO**. Logo após, iniciando a
56 fala da Comissão de Orçamento e Administração do Fundo, o Contador do FMIA o Sr.
57 Péricles Ribeiro, apresentou o item **1.1 – Em 28/05/2023 – R\$1.841.708,82**, na Conta
58 de Poupança n.º 60.021-1 e **R\$ 1. (zero)** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica
59 Federal (Ag. 25 de agosto); **1.2 – Rendimentos Conta Poupança em 05/2023 –**
60 **R\$10.778,41. 1.3 – Em 28/06/2023 – R\$1.854.782,42** na Conta de Poupança n.º
61 60.021-1 e **R\$ 0,00 (zero)** na Conta Corrente n.º 415-2 - Caixa Econômica Federal (Ag.
62 25 de agosto); Saldo devido ainda ter extrato, que será enviado 01 de julho 2023. **1.4 –**
63 **Rendimentos Conta Poupança em 06/2023 – R\$13.073,60. 2-** Os Balancetes Mensais
64 das Contas do FMIA (Receitas e Despesas) referente ao mês de **MAIO 2023**: Em
65 cumprimento ao Decreto Municipal 8334 complemento do n.º 7.005 de 01/06/2018,
66 foram apurados e contabilizados, através do informe Ofício n.º 006/CMDCA/2023 à
67 SMF para Assembleia de 05/07/2023. **3-** Campanha de doação; **4-** Estudo da melhor
68 remuneração de rendimentos do FMIA, com participação da Caixa Econômica Federal
69 (CEF), onde foi explicado e exposto em PowerPoint ao Colegiado a apresentação que
70 demonstra que o único meio onde o risco de investimentos é 0% permanece sendo a
71 poupança. Já através do Certificado de Depósito Bancário (CDB) o risco é de 0,09% e



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

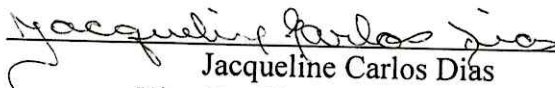
Rua Manuel Vieira s/n - Bairro: Centenário – Duque de Caxias/RJ

CEP: 25020-210 Tel.: 3652-5461

E-mail: cmdcaduquedecaxias@gmail.com

72 conta com o Fundo Garantidor de Créditos (FGC) no limite de até 250.000.00 aplicado
73 e, além disso, é taxado em 20% no Imposto de Renda. É importante ressaltar que este
74 assunto veio a ser abordado, pois nas reuniões anteriores foi mencionado a possibilidade
75 do gerente da Caixa Econômica e/ou Banco do Brasil comparecer para explicar sobre
76 possíveis investimentos do Fundo, fato que não ocorrerá por impossibilidade do mesmo,
77 então o Contador do CMDCA Péricles Ribeiro buscou na CEF, os dados, conforme
78 combinado na reunião anterior. O Conselheiro de Direitos Sr. José Ricardo (SMF)
79 informa que o CDB está oferecendo de 0,85% a 0,90% ao mês, dependendo do
80 montante aplicado e também possui FGC de até 250.000.00. O Conselheiro observa
81 ainda que no mês de junho obteve-se uma remuneração de 0,70%, quando nos meses
82 anteriores obtinha-se 0,58% ao mês de rendimento. Aumento este que se deu após
83 sondagens de possíveis aplicações do FMIA com o gerente da CEF. Posteriormente
84 sugere que outros meios além do apresentado sejam averiguados, pois é importante que
85 o Fundo obtenha aplicações visando maior rendimento visto que no momento está
86 parado e poderíamos obter maiores rendimentos e ainda que estivesse sendo
87 movimentado, isso poderia ser feito com um percentual reduzido ao invés de todo o
88 montante que se obtém. A Vice-Presidente Sra. Jacqueline Carlos Dias expõe sua
89 opinião dizendo que este tipo de discussão é de muita importância e necessária, pois
90 abre novos horizontes, aprendizados e demanda pesquisas para aperfeiçoar a ideia e
91 sugere que este assunto volte a ser abordado numa outra reunião onde se obtenha maior
92 parte do Colegiado para que possa abranger e alcançar mais conselheiros com o assunto
93 e com uma possível deliberação para aprovar ou não os investimentos financeiros do
94 FMIA. 5- Preparação da LOA 2024: **Todas** as COMISSÕES devem entregar até 02/08
95 as demandas e necessidades de fundos para execução das atividades, eventos, e planos
96 do ano de 2024. Finalizada a reunião, a Vice-Presidente Jacqueline Carlos Dias
97 agradece a presença de todos, dá por encerrada a Reunião Ordinária, às 15h30m, e eu
98 Jacqueline Carlos Dias, a Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da
99 Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, lavrei a presente ATA, que vai por mim
100 assinada.

101
102
103
104
105


Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA/DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Matr.: 41512-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 1825 DE 18/10/23